PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ATOrd 0000238-18.2017.5.17.0004
AUTOR: ELTON TEIXEIRA BARBOSA
RÉU: MAQFRIO PECAS E SERVICOS LTDA - ME

EDITAL DE LEILÃO

A Excelentíssima Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que o leiloeiro designado, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público pregão os bens abaixo relacionados (0000238-18.2017.5.17.0004), mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na modalidade **ELETRÔNICA** de alienação, no ambiente do site www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua abertura no dia **1º/9/2020**, a partir das **15h**, e encerramento no dia **28/9/2020** às **15h**.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não seja considerado preço vil (50%) (Art. 891, caput e Parágrafo Único do CPC/2015).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O arrematante pagará à vista, em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ao leiloeiro.

O leiloeiro prestará contas do leilão em até dois dias úteis subsequentes ao depósito do lance feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, § V do CPC/2015.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta

PJe Assinado eletronicamente por: IVY D LOURDES MALACARNE - Juntado em: 28/07/2020 12:43:23 - d5078f9

última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC /2015 e Art. 159 CPC/2015).

O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (Art. 789-A, VIII, da CLT), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns)/Valor de avaliação do grupo:

1. PAINEL FRONTAL PARA AR CONDICIONADO GREE , 7 PEÇAS (R$160,00 x 7) - R$ 1.120,00
2. 02 PLACAS PRINCIPAIS PARA AR CONDICIONADO, GREE (R$380,00 x 2) - R$ 760,00
3. 02 PLACAS PRINCIPAIS PARA AR CONDICIONADO, GREE (R$380,00 x 2) - R$ 760,00
4. 02 PLACAS CIRCUITO INTERNA PRINCIPAL EVAPORADOR, GREE (R$ 480,00 x 2) - R$ 960,00
5. 01 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO EVAPORADOR, GREE, - R$ 159,26
6. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE (R$ 380,00 x 2) - R$ 760,00
7. 02 PLACAS CIRCUITO INTERNO PRINCIPAL EVAPORADOR, GREE (R$ 209,26 x 2) - R$ 418,52
8. 01 PLACA PRINCIPAL GREE EVAPORADOR - R$ 470,00
9. 01 PLACA PRINCIPAL BAIXA TENSÃO GREE - R$ 470,00
10. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 320,00 x 2) - R$ 640,00)
11. 01 PLACA DO CONDENSADOR GREE - R$ 380,00
12. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 380,00
13. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 300,00

14. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 300,00 x2) - R$ 600,00
15. 14 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 250,00 x14) - R$ 3.500,00
16. 04 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 280,00 x4) - R$ 1.120,00
17. 02 PLACAS PARA CONDENSADOR GREE - (R$ 380,00 x2) - R$ 760,00
18. 02 PLACAS FILTRO GREE - (R$ 380,00 x2) - R$ 760,00
19. 02 PLACAS FILTRO CONDENSADOR GREE - (R$ 350,00 x 4) - R$ 1.400,00
20. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 440,00
21. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 340,00 x2) - R$ 680,00
22. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 480,00 x2) - R$ 960,00
23. 02 PLACAS CONDENSADOR GREE - (R$ 420,00 x 2) - R$ 840,00
24. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 320,00
25. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 340,00
26. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 310,00 x 2) - R$ 620,00
27. 03 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 350,00 x 3) - R$ 1.050,00
28. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 320,00 x 2) - R$ 640,00
29. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 380,00
30. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 320,00
31. 03 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 540,00 x 3) - R$ 1.620,00
32. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 520,00
33. 01 PLACA PRINCIPAL RECEPTORA GREE - R$ 580,00
34. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 580,00
35. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 580,00 x 2) - R$ 1.160,00
36. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 420,00
37. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 540,00 x 2) - R$ 1.080,00
38. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 390,00 x 2) - R$ 780,00
39. 05 PLACAS DE LED GREE - (R$ 160,00 x 5) - R$ 800,00
40. 08 PLACAS RECEPTORAS GREE - (R$ 150,00 x 8) - R$ 1.200,00
41. 04 PLACAS DE LED GR23 -2(V10), GREE - (R$ 180,00 x 4) - R$ 720,00
42. 03 PLACAS RECEPTORAS GREE - (R$ 180,00 x 3) - R$ 540,00
43. 04 PLACAS RECEPTORAS GREE - (R$ 190,00 x 4) - R$ 760,00
44. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 480,00
45. 02 PLACAS PRINCIPAIS CONDENSADOR GREE - (R$ 420,00 x 2) - R$ 840,00
46. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 420,00 x 2) - R$ 840,00
47. 03 PLACAS CONDENSADOR QUENTE E FRIO GREE - (R$ 480,00 x 3) - R$ 1.440,00
48. 02 PLACAS DO CONDENSADOR GREE - (R$ 440,00 x 2) - R$ 880,00
49. 02 PLACAS PRINCIPAIS GREE - (R$ 480,00 x 2) - R$ 960,00
50. 01 PLACA PRINCIPAL GREE - R$ 380,00

Valor total da avaliação: R$ 38.887,78 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Localização do(s) bem(ns): AVENIDA JAIR ETIENNE DESSAUNE, 193 BENTO FERREIRA -

VITORIA - ES - CEP: 29050-710
Fiel depositário: MÁRIO FERREIRA SILVA, CPF 096.133.237-91
Valor de Execução: R$ 38.835,87

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s)s no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável (Art.903, CPC/2015).

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se subrogam no preço da arrematação (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015).

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC/2015) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.: O Autor ELTON TEIXEIRA BARBOSA e seu cônjuge, se casado, o Advogado do AUTOR: DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA, bem como o RÉU: MAQFRIO PECAS E SERVICOS LTDA - ME, e o seu ADVOGADO: LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI, OAB: 8555.

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO (Art. 889, Parágrafo único, CPC/2015).

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, JULIANO DEL SANTO DE OLIVEIRA, digitei.

VITORIA/ES, 28 de julho de 2020.

IVY D LOURDES MALACARNE

Assinado eletronicamente por: IVY D LOURDES MALACARNE - Juntado em: 28/07/2020 12:43:23 - d5078f9
https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/20072812041600100000020471519?instancia=1
Número do processo: 0000238-18.2017.5.17.0004
Número do documento: 20072812041600100000020471519